

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a solicitação da Controladoria Municipal, através do Memorando 088/2016, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E

1. CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais, a seguinte servidora:

Elisangela	Günthen	da	Governo Municipal	Chefe	de	Divisão	de	20%
Silva				Controladoria				

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2016. MAURO VALTER BERFT. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO. Secretária Municipal de Administração. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8529c886

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar